



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA 162/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo II, Artigo 48, Parágrafo 3º. do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública de Educação do Município de Jundiá do Sul – PR,

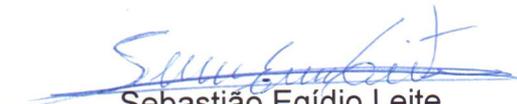
RESOLVE

Fica designada a Professora Municipal, Eulália Moraes dos Santos, suprir vaga deixada pela Professora Rosa Ramos da Rocha Oliveira, jornada suplementar de 03 de novembro a 16 de novembro de 2015.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 25 de novembro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
de 26 de 11 de 2015
educação
nº 139
14ab